



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### **DECRETO Nº 23.176/2009**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 10163/08,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.680, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 919,24m<sup>2</sup> (novecentos e dezenove metros e vinte e quatro decímetros quadrados) havida como própria de **MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**, conforme reporta matrícula sob nº 35.635, de 27 de Julho de 2006, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano, denominada "8A-1", sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 30,00 metros com a Rua Albary Pizzato Ferreira; pelo lado direito em 30,00 metros, sendo 19,00 metros com o lote 09 e 11,00 metros com o lote 10, ambos da quadra E do Jardim das Araucárias; pelo lado esquerdo em 30,00 metros com a Rua Raimundo Suckow e pelos fundos em 30,00 metros com o lote 07 da quadra E do Jardim das Araucárias.

Área de terreno urbano, denominada "8A-2" de formato triangular, sito no bairro Iguaçu, atingida pelo alargamento da Rua Albary Pizzato Ferreira, com 19,24 m<sup>2</sup> (dezenove metros e vinte e quatro decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 6,93 metros com a Rua Albary Pizzato Ferreira, pelo lado direito em 3,50 metros com a Rua Albary Pizzato Ferreira e pelos fundos em 5,64 metros com o lote "8A-1" remanescente de mesmo proprietário.

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de Outubro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral Do Município

**NAOMY ENDO**  
Diretora Geral da Secretaria Municipal de  
Urbanismo